



PARECER DO CONSELHO FISCAL

ASSOCIAÇÃO «A CAUSA DA CRIANÇA»

Reunido o Conselho Fiscal, em 15/09/20, com a presença de todos os seus membros efetivos, e examinadas as contas relativas ao ano de 2019, bem como os documentos que as suportam, foi lavrado o seguinte PARECER, o qual foi aprovado, por este Conselho, por unanimidade:

1. A contabilidade reflete, ainda que aparentemente, a situação patrimonial da Associação, dado que, tendo em conta o escasso tempo que nos foi disponibilizado e as atuais circunstâncias, o Conselho Fiscal não teve oportunidade de consultar as pastas de arquivo dos documentos nas instalações da empresa encarregada da contabilidade. Portanto, este parecer foi elaborado com base, exclusivamente, nos documentos que nos foram fornecidos, designadamente o anexo ao balanço e a demonstração de resultados.

2. O resultado negativo do balanço, no valor de € 69.901,03, reflete uma diferença, para o que se encontrava orçamentado, de € 70.074,29 (€ 69.901,03 + € 173,26 – a previsão positiva para 2019).

A que se terá ficado a dever esta grande diferença?

3. A verba das receitas provenientes da Segurança Social aumentou em relação à previsão, de € 241.000,00, para € 262.373,79. O aumento desta receita foi de € 21.373,79 que, mesmo assim, não cobriu o valor das despesas com o pessoal, o qual atingiu € 315.985,43, bem acima da previsão. Nesta rubrica, registou-se, por isso, um deficit de € 53.611,64 que praticamente demonstra o prejuízo do resultado do exercício.

4. As quotizações conseguidas, face à proposta aprovada para a sua diminuição individual, e como seria de esperar, continuam baixas, mas, estando previsto cobrar-se € 2.400,00, foram cobrados € 1.865,50 (- € 534,50).

5. A receita proveniente do abono de família dos utilizadores da Associação atingiu € 26.155,18, o que reduziu aquele deficit com os gastos com o pessoal para € 27.456,46.

6. Os donativos em dinheiro - € 13.827,97 – foram muito inferiores ao orçamentado - € 73.000,00 (- € 59.172,03), confirmando-se a previsão do exagerado otimismo constante do parecer deste Conselho Fiscal sobre o orçamento de 2019.

7. Valeu que o conseguido em donativos em espécie - € 45.890,28 – foi muito superior ao orçamentado - € 25.000,00 (+ € 20.890,28).

8. O reembolso com a consignação do IRS - € 8.632,64 – foi superior ao orçamentado – € 8.000,00 (+ € 632,64)

9. A quantia recebida a título de juros - € 47,28, é praticamente insignificante

10. A quantia relativa aos subsídios ao investimento - € 15.203,22 – foi bastante inferior ao ano anterior - € 17.449,26 (- € 2.246,04)

11. A quantia ilíquida relativa ao jantar anual foi de € 3.400,00. O resultado líquido deste evento foi de € 740,00, bem superior ao do ano transacto.

12. Os custos com os pagamentos a fornecedores e a serviços externos - € 56.010,86 foram superiores ao do ano anterior - € 50.356,37, devendo-se tal facto essencialmente ao aumento dos custos com conservação e reparação.

13. Os custos das mercadorias - € 32.360,63 - foram superiores ao orçamentado - € 23.594,00 (+ € 8.766,63), não obstante o elevado valor dos donativos em espécie.

14. O valor das amortizações - € 21.960,84, foi inferior ao do ano transato - € 27.066,15.

15. O valor das outras despesas - € 20.987,56 foi superior ao do ano passado - € 19.624,07.

16. Resumindo, aconteceu, neste exercício, um grande aumento dos gastos, em relação ao ano de 2018, de € 372.340,23 para € 425.344,48, ou seja + € 53.004,25).

17. Também houve um considerável aumento das receitas. De € 344.908,77, para € 377.357,01, ou seja, + € 32.448,24. A diferença entre o aumento dos gastos - € 53.004,25 - e o valor do aumento das receitas - € 32.448,24 - é igual a (-) € 20.556,01. Se lhe subtrairmos a diferença com os gastos de amortização - € 5.105,31, esse valor atinge os € 15.450,70 ou seja, praticamente igual ao valor do aumento do deficit do ano anterior - € 15.971,20 (a diferença deve-se à diferença negativa dos juros arrecadados que é de € 520,50).

18. As contas de depósitos a prazo, no B.P.I. e outros bancos, apresentavam, em 31/12/19, saldos positivos de € 57.074,27 e as de depósitos à ordem, no B.P.I., no Montepio, e outros, saldo positivo de 95.232,16. Em relação ao ano anterior houve uma diminuição de € 69.983,30 nos depósitos a prazo e uma diminuição de € 8.846,11, nos depósitos à ordem.

19. O valor total dos investimentos, até à data, é de € 814.190,01, encontrando-se efetuadas amortizações no valor de € 409.082,17. Os subsídios ao investimento ascenderam ao valor de € 511.272,45.

20. A situação patrimonial da Associação, tendo em conta o desaire verificado, continua a ser muito preocupante.

21. A manter-se o tipo de prejuízo verificado neste exercício, prevê-se que a saudável vida financeira da associação não durará mais de três anos.

22. Impõe-se tomar medidas urgentes para estancar os desvios orçamentais, as quais terão de passar pela diminuição das despesas, em especial pela diminuição do número de colaboradores.

23. As contas, a nosso ver, encontram-se corretamente organizadas, sob o ponto de vista formal.

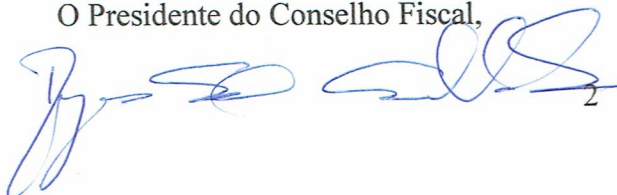
24. Posto isto, somos de parecer que devem ser aprovadas sem qualquer reserva.

25. Não foi apresentado ao Conselho Fiscal qualquer relatório de atividades do ano de 2019.

26. Somos de parecer, ainda, que deve ser aplaudido, pela Assembleia-geral, o elevado nível do esforço que a direção desenvolveu para que fossem alcançados os ambiciosos objetivos da Causa da Criança.

Maia, 15 de setembro de 2020.

O Presidente do Conselho Fiscal,



O vogal,

mai. Teusa ^{A vogal,} Toranos Lencosta